

Decreto N° 0031322/2025 - 02 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 226.864,10 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 02 de JUNHO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
AÇÃO: 2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
1500000000001	31901300000		0,00	226.864,10
1500000000001	31901100000		181.797,10	0,00
1500000000001	31901600000		45.067,00	0,00
		Total por Ação	226.864,10	226.864,10
		Total por Unidade	226.864,10	226.864,10
		Total por Órgão	226.864,10	226.864,10
		Total da Movimentação	226.864,10	226.864,10

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL